



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03442 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 737 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0009	Educação para Todos		
12.361.0009.2085	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	323 Material de Consumo		5.000.00
	<i>1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao</i>		<i>5.000.00</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0009	Educação para Todos		
12.365.0009.2089	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	350 Material de Consumo		2.616.40
	<i>1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao</i>		<i>2.616.40</i>
	TOTAL:	R\$	7.616.40

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 7.616.40

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 20 DE SETEMBRO DE 2021